

Ata de Reunião do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Itaberaí de Investimentos do ITAPREVI, realizada aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos. Estavam presentes: a Presidente do ITAPREVI, Senhora Michele Marques Santos Pinheiro, o Diretor Financeiro Eliene de Souza os membros do COMIN, Senhora Marília Carvalho Oliveira, Senhor Marcos Heron de Lima, a Senhora Liege Augusta César Neto Marinho, e o representante da consultoria de investimentos Bruno Soares. A reunião iniciou com o Sr. Bruno Soares apresentando aos membros do Comitê de Investimentos os presentes cenários econômicos: O cenário econômico de dezembro de dois mil e vinte cinco consolidou tendências relevantes no Brasil e no exterior. No âmbito doméstico, a inflação medida pelo IPCA avançou zero vírgula trinta e três por cento no mês e encerrou dois mil e vinte e cinco com alta acumulada de quatro vírgula vinte e seis por cento, permanecendo abaixo do teto de quatro vírgula cinquenta por cento, embora acima da meta de três por cento. No acumulado do ano, destacaram-se as variações de Habitação (6,76%), Educação (6,22%), Despesas pessoais (5,87%) e Saúde e cuidados pessoais (5,59%), enquanto Alimentação e bebidas, desacelerou de 7,69% em 2024 para 2,95% em 2025. Esse quadro reforçou expectativas de possível flexibilização da política monetária no início de 2026. A atividade econômica mostrou crescimento acumulado do PIB de 2,4% até o terceiro trimestre, com projeção do Boletim Focus (janeiro de 2026) apontando expansão de 2,26% no fechamento de 2025. O desempenho setorial foi liderado pela agropecuária (11,6%), apoiada por safras recordes, enquanto indústria (1,7%) e serviços (1,8%) avançaram em ritmo mais moderado. O mercado de trabalho permaneceu resiliente, com taxa de desocupação abaixo de 6% durante grande parte do ano e mínima histórica de 5,2% no trimestre encerrado em novembro. No setor externo, a balança comercial fechou 2025 com superávit de US\$ 68,3 bilhões, com exportações recordes de US\$ 348,7 bilhões e importações acima de US\$ 280 bilhões. O câmbio foi marcado por volatilidade: o dólar iniciou 2025 em R\$ 6,16, acumulou queda de 11,18% no ano e refletiu, entre outros fatores, juros internos elevados e elementos do cenário externo. Nos mercados, dezembro foi histórico para a B3: o Ibovespa fechou o último pregão a 161.125,37 pontos, com alta anual de 34%, e registrou recorde intradiário de 164.455,61 pontos em 4 de dezembro. No exterior, prevaleceu otimismo com resiliência global; o FMI projetou crescimento mundial de 3,2% em 2025, e o Fed reduzido. Ao final do mês, o CMN aprovou a Resolução nº 5.272/2025, com vigência em 1º de fevereiro de 2026, revogando a Resolução nº 4.963/2021. Após explanação, iniciou-se o

apontamento do Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês dezembro do ano de 2025. O ITAPREVI finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 93.543.842,63 (noventa e três milhões quinhentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), que representa um crescimento de 23,70% (vinte e três vírgula setenta por cento) no ano. A carteira de investimentos atingiu em dezembro a rentabilidade positiva de 1,11% (um vírgula onze por cento) equivalente a um ganho de R\$ 1.011.755,23 (um milhão onze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 13,73% (treze vírgula setenta e três por cento), representando um ganho de R\$ 10.842.354,04 (dez milhões oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA + 5,47) acumulada é de 9,97% (nove vírgula noventa e sete por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a realocação dos investimentos, foi sugerido realocar R\$5.000.000,00 do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ DI para o fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos. Apresentou-se ainda que o ITAPREVI encontra-se devidamente enquadrado nos limites da resolução 4.963 CMN. Após a demonstração dos resultados, o COMIN aprovou o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras apresentado. E, não havendo nada mais a ser tratado, eu Liege Augusta César Neto Marinho, membro titular do COMIN, relatei a presente ata que após lida e aprovada será

assinada por todos os presentes.

Liege A. César N. Marinho, Marília Carvalho Oliveira dos Santos
Marcos Huan de Lima, Bruno Moreno Leobas Soares
Edson P. Long

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026

O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-ITAPREVI, Estado de GOIAS, instituído por força da Lei Municipal nº 825/2002, de 17 de Junho de 2002, que estrutura o **PREVIDÊNCIA DO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ** e reestruturado pela Lei nº 1.639/2021, de 30 de Dezembro de 2021, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **REALOCAÇÃO DE INVESTIMENTOS** do FUNDO **PREVIDÊNCIA DO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ**;

RESOLVE:

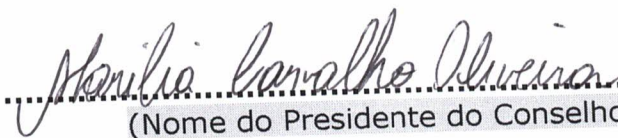
Art. 1º - Aprovar O **RESGATE** DO FUNDO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e **REALOCAR** no FUNDO CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF, CNPJ: 10.740.670/0001-06 em razão da necessidade de conformidade com os limites máximos da Resolução CMN 4.963/2021 constantes na Política de Investimento de 2026, em razão de sua conformidade as normas ministeriais pertinentes.

Art. 2º - Fica o Gestor(a) do **PREVIDÊNCIA DO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ**, responsável, ou por ele indicar, por encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos para a Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 3º - Fica o Gestor(a) do **PREVIDÊNCIA DO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ**, incumbido(a) ou por ele indicar, de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 4º - Esta Política entrará em vigor na data 01 de janeiro de 2026 e revogará as disposições em contrário.

(Itaberaí), aos 29 dias do mês de Janeiro de 2026.


.....
(Nome do Presidente do Conselho)


.....
(Nome do Conselheiro/a)


.....
(Nome do Conselheiro/a)



**Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Itaberaí**

.....
(Nome do Conselheiro/a)

.....
(Nome do Conselheiro/a)

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITABERAI, Estado de GOIAS, instituído por força da Lei Municipal nº 825/2002, de 17 de Junho de 2002, que estrutura o **PREVIDÊNCIA DO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITABERAI** e reestruturado pela Lei nº 1.639/2021, de 30 de Dezembro de 2021, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

CONSIDERANDO a necessidade da apreciação por parte dos Conselheiros do Comitê de Investimentos do **ITAPREVI**; e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Código de Ética do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITABERAI - ITAPREVI** apresentado na reunião no dia 27 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - Destaco que as disposições do Código de Ética esta, atuar de acordo com princípios e valores fundamentais.

Art. 3º - Fica a Diretoria Executiva do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITABERAI - ITAPREVI**, incumbida de dar publicação desta Resolução no placar do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberaí-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2026.

.........., presidente.

....., vice-presidente.

.........., secretário

Membros presentes:

.....

.....



Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Itaberaí

.....
.....
.....
.....
.....


Michele Marques Santos Pinheiro
Presidente Executiva
Decreto N° 013/2025

Michele M. Santos Pinheiro
Gestora do Itaprev

Eliene de Souza
Diretor Financeiro